



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. de 07 de junho de 2018 e tendo em vista os elementos que integram o Processo nº 23743.000291/2022-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à Prefeitura Municipal de Veranópolis a realização de obras no vestiário anexo ao campo municipal de futebol localizado na comunidade de Sapopema, que encontra-se parcialmente situado em imóvel pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), matriculado sob o nº 24.377 do Livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis de Veranópolis/RS.

2º A autorização de obra a que se refere esta Portaria não implica na transferência de domínio do IFRS sobre a área a qualquer título.

Art. 3º O interessado responderá judicial e extrajudicialmente por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria.

Art. 4º A presente autorização não exime o interessado de obter todos os licenciamentos, autorizações e alvarás necessários à implantação do empreendimento, bem como observar rigorosamente a legislação e regulamentos emanados das autoridades competentes. Parágrafo Único. O início das obras ficará condicionado à apresentação das licenças de que trata o caput deste artigo, sob pena de cancelamento do ato autorizativo contido nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS